

10302131213610000 449052 0269000000 Estadual
 10302131226100000 339039 0269000000 Estadual
 Contratado(s):
 Nome: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.
 Endereço: Av Dr Marcos P de U Rodrigues, Bairro: Tamboré, 939
 CEP. 06460-040 - Barueri/SP
 Complemento: 2º andar, Torre Jacarandá
 Email: rafaella.souza@philips.com
 Telefone: 6196640530
 Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475243**

Contrato: 245
 Exercício: 2012
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: Aquisição de 02 (dois) Geradores de Marcapasso, para utilização na UTI Pediátrica da FHCGV.
 Valor Total: 29,200.00
 Data Assinatura: 20/12/2012
 Vigência: 20/12/2012 a 19/01/2013
 Dispensa: 28/2012
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 10302131226100000 339030 0269000000 Estadual
 Contratado: ST JUDE MEDICAL BRASIL
 Endereço: R Itapeva, 538
 CEP. 01332-000 - São Paulo/SP Complemento: 5º ao 8º andar
 Email: brsp_licitacao@sjm.com
 Telefone: 1150805469 Fax: 1150805423
 Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475256**

Contrato: 244
 Exercício: 2012
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: Aquisição de 01 (uma) Prótese de Nitinol + Kit de Liberação para oclusão de CIU, 01 (um) Pig Tail centimetrado 5F e 01 (um) catéter laço para captura de corpo estranho, para cirurgia de paciente internado na FHCGV.
 Valor Total: 23,800.00
 Data Assinatura: 21/12/2012
 Vigência: 21/12/2012 a 20/01/2013
 Dispensa: 27/2012
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 10302131226100000 339030 0103000000 Estadual
 Contratado: E.S.C REGO COM. DE MATERIAIS HOSPITALARES-EPP(PRÓ LIFE)
 Endereço: Av Sen Lemos, 2053
 CEP. 66113-000 - Belém/PAComplemento: Sala 13a
 Email: eliasrego@hotmail.com
 Telefone: 9132446552 Fax: 9132443466
 Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475277**

Contrato: 246
 Exercício: 2012
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: Prestação de serviço especializado em manutenção técnica, preventiva e corretiva do equipamento STERRAD 100s - Esterilizador a plasma de peróxido de hidrogênio, com a inclusão de mão de obra e peças.
 Valor Total: 72,817.92
 Data Assinatura: 21/12/2012
 Vigência: 21/12/2012 a 20/12/2013
 Inexigibilidade: 25/2012
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 10302131226100000 339039 0269000000 Estadual
 Contratado: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL IND.E COM.DE PROD.PARA SAÚDE LTD
 Endereço: Rua Gerivatiba 207, 207
 CEP. 05501-900 - São Paulo/SP Complemento: 12ª ao 15º andar
 Email: mperei11@its.jnj.com
 Telefone: 1130301294 Fax: 1130301117
 Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475306**

Contrato: 247
 Exercício: 2012
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: Aquisição de 04 (quatro) Placas Eletrônicas, sendo 01 (uma) Placa Video Manager, 01 (uma) Placa PSA, 01 (uma) Placa DSC e 01 (uma) Placa DSP, relacionadas com a formação e qualidade das imagens, estabilização das funções do teclado e interface de sinais digitais para restabelecer o funcionamento

adequado do aparelho de ultrassom, marca MEDISON, modelo SA-8000 EX, pertencente ao SADT da FHCGV.
 Valor Total: 29,805.00
 Data Assinatura: 20/12/2012
 Vigência: 20/12/2012 a 19/03/2013
 Inexigibilidade: 26/2012
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 10302131226100000 339030 0103000000 Estadual
 10302131226100000 339039 0103000000 Estadual
 Contratado: SAMSUNG MEDISON DO BRASIL COM. IMP. EXPORTAÇÃO DE EQUIP. MED
 Endereço: Av. Maria Coelho de Aguiar, 215
 CEP. 05840-900 - São Paulo/SP Complemento: Bloco C, 4º andar
 Email: rosangela@samsungmedison.com.br
 Telefone: 1137477100 Fax: 1137477094
 Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Secretaria de Estado de Assistência Social

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475372 PORTARIA: 1925/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 0
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 RUI GUILHERME MESSIAS CASTRO PROFESSOR /ASSESSOR 733202
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 08244135664420000 0139002989 339033 1,500.00
 Observação: Com vistas ao processamento de despesa com Suprimento de Fundo para custear despesas com passagem e locomoção com o objetivo de assessorar a Secretária da SEAS em reunião técnica de planejamento com novas equipes que assumirão as ações da área social de Marabá, Nova Ipixuna, Tucuruí e Breu Branco, no período de 22 a 23/12/12. OBS. Fixar o prazo de duração da viagem para aplicação das despesas e 5 (cinco) dias para prestação de contas, contados a partir do término da viagem.
 Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475381 PORTARIA: 1926/2012

Objetivo: de assessorar a Secretária da SEAS em reunião com novas equipes que assumirão as ações da área social, nos municípios de Marabá, Nova Ipixuna, Tucuruí e Breu Branco, no período de 22 a 23/12/2012.
 Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Breu Branco/PA - Brasil
 Marabá, Nova Ipixuna, Tucuruí /PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 733202/RUI GUILHERME MESSIAS CASTRO (PROFESSOR CLASSE I / ASSESSOR) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 22/12/2012 a 23/12/2012<br
 Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475389 PORTARIA: 1927/2012

Objetivo: de acompanhar reunião técnica de planejamento com novas equipes que assumirão as ações da área social, nos municípios de Marabá, Nova Ipixuna, Tucuruí e Breu Branco, nos dias 22 e 23/12/2012
 Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Breu Branco/PA - Brasil
 Marabá, Nova Ipixuna, Tucuruí /PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 5706920/MARIA ALVES DOS SANTOS (SECRETARIA DA SEAS) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 22/12/2012 a 23/12/2012<br
 Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475394 PORTARIA: 1936/2012

Objetivo: de Conduzir o veículo que irá a técnica deste Abrigo para acompanhar usuária e sua filha de 12 anos em audiência no fórum do município de Capitão Poço/PA, nos dias de 11 a 12/12/2012

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 CAPITÃO POÇO/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 57207516/SANDRA MARIA OLIVEIRA MONTEIRO (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 11/12/2012 a 12/12/2012<br
 Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475405 PORTARIA: 1938/2012

Objetivo: de acompanhar usuária Luzia Gomes Costa e sua filha de 12 anos em audiência no fórum do município de Capitão Poço/PA, nos dias de 11 a 12/12/2012
 Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 CAPITÃO POÇO/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 3203913/ELINETE BARBOSA PENALBER (ASSISTENTE SOCIAL) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 11/12/2012 a 12/12/2012<br
 Ordenador: Maria Alves dos Santos

RESOLUÇÃO Nº 004/2012- CONSEANS/PA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475415

RESOLUÇÃO Nº 004/2012 - Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEANS/PA Aprovação do Termo de Aceite do Projeto de Implementação do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado do Pará, conforme o Termo de Adesão -12/2012 – Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.
O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEANS/PA, no uso da atribuição prevista no Artigo 1º, do Decreto nº 929, de 24 de abril de 2008, republicado em 24 de outubro de 2008, e tendo em vista a deliberação das prerrogativas da Presidência deste Colegiado,
Considerando os termos do Art. 1º do Regimento Interno deste egrégio Colegiado: "O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEANS/PA, instituído Decreto nº 929, de 24 de abril de 2008, REPUBLICADO em 24 de outubro de 2008, é Órgão Colegiado Permanente do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. Possui caráter deliberativo e consultivo, atuando na formulação e proposição de estratégias, e no controle da execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, buscando a sustentabilidade e a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada";
Considerando os termos do Art. 2º, Inciso I: "Respeitar, proteger, promover, prover, criar mecanismos, com vistas a assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada";
Considerando os termos do Art. 17, XII, das competências da Presidência: "Editar Resolução Ad Referendum, quando necessária, pela urgência de prazo em respeito aos interesses coletivos, submetendo à apreciação do Plenário, para homologação";
Considerando, ainda, a importância de se implantar Projetos infra-estruturais, necessários para o fortalecimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado do Pará, bem como apoiar ações produtivas estratégicas, assim como a implementação de todos os outros objetivos específicos registrados no Projeto em questão, bem como, 1. Acompanhar a implementação do programa na área de abrangência do ESTADO DO PARÁ especialmente quanto à seleção dos fornecedores (pessoa física e/ou jurídica); a seleção das entidades da rede socioassistencial, dos equipamentos de alimentação e nutrição e da rede pública e filantrópica de ensino; o processo de elaboração da proposta de participação do ESTADO DO PARÁ, o processo de aquisição e destinação de alimentos pelo ESTADO DO PARÁ. 2. Avaliar periodicamente a implementação do programa na área de abrangência do ESTADO DO PARÁ. 3. Acompanhar o uso dos recursos repassados ao ESTADO DO PARÁ a título de "apoio financeiro d Unidade Executora", analisar a prestação de contas e emitir parecer sobre o assunto; Comunicar ao ESTADO DO PARÁ e ao Ministério DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME qualquer irregularidade identificada na implementação do Programa.
RESOLVE:
 Artigo 1º - Aprovar "Ad Referendum", nos termos apresentados pela Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, o **Termo de Aceite do Projeto de Implementação do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado do Pará, conforme o Termo de Adesão nº 012/2012** com as seguintes ressalvas:
 □ O acompanhamento da Comissão Permanente de Direito Humano à Alimentação Adequada do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEANS/PA, com vistas a garantir o controle social do Projeto, sendo-lhes garantida a infraestrutura necessária para a participação desses membros no processo de avaliação e monitoramento do referido projeto.